

A Vida de Todo Dia

RUBEM BRAGA

VAMOS falar de coisas prosáicas, simples, cotidianas.

Parece que começa a haver um certo esforço para tornar a vida do cidadão brasileiro um pouco menos complicada. Uma coisa que aconteceu no governo Castelo Branco e não recebeu os elogios devidos, foi a dispensa de estampilhas nos recibos. Agora leio que o sr. Djalma Antão Nunes, da Caixa Econômica Federal da Guanabara, vai propor a eliminação do depósito de 10% sobre o valor dos financiamentos para aquisição de casa própria, a diminuição da taxa de fiscalização e o estabelecimento de uma forma mais suave de correção monetária. Além disso, sugere a criação de um empréstimo rápido de emergência para o funcionalismo que recebe seus vencimentos através da Caixa, a descentralização da entrega das propostas, e um tipo novo de empréstimo escolar, para pagamento de matrícula, mensalidade, compra de uniforme e livros, a juros baixos.

Em resumo: esse sr. Djalma Antão Nunes se esforça para fazer da Caixa o que ela deve ser, uma instituição para ajudar as classes populares. A burocracia e o excesso de espírito bancário transformaram algumas Caixas em promotoras das desigualdades sociais, atraindo o dinheiro dos pobres para enriquecer mais os ricos. É claro que uma instituição assim tem de cuidar da boa aplicação de seus fundos para não ir à garra, mas não pode perder de vista sua finalidade, que é popular.

Há pouco, li que por intervenção da senhora Costa e Silva seriam devolvidas às prestamistas, as máquinas de costura empenhadas. É um ato de bondade muito bonito. Mas por que não fazer como em outros países, em que máquinas de costura e outros instrumentos de trabalho podem ser penhorados sem sair da casa da família? Dir-se-á que, sem a posse física da máquina, a Caixa não tem garantia. A experiência mostra, entretanto, que a imensa maioria dos pobres é correta e pontual em seus pagamentos, e a taxa de logros e prejuízos é menor que as despesas de armazenamento. É claro que não se pode esperar muita pontualidade de uma costureira que fica sem sua ferramenta de trabalho.

Outra coisa inútil, feita para aborrecer o público, é a exigência de firma reconhecida em documentos sem maior importância, obrigando pessoas modestas e ocupadas a perder dinheiro e tempo.

E agora, com o Juiz de Menores. Um médico foi com a mulher, o filho de 15 anos, ao cinema. Levou a carteira escolar para provar que o menino já tinha 15 anos, pois o filme era liberado para maiores de 14. Apesar de ter o cuidado de cumprir essa exigência tola, não pôde entrar — porque o Juizado de Menores determinou que, mesmo acompanhado de seus pais, um rapaz de 15 só pode ir ao cinema à sessão das 18 horas, e não à das 20 horas! Se para pegar o filme das 8 da noite o pai já teve de jantar às pressas, mal chegado do trabalho...

Vamos fazer um esforço para tornar a vida brasileira, já não digo feliz — mas um pouco menos irracional?

DN - 7.7.67

304